

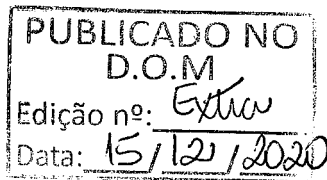


# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.517

DE 15 DE DEZEMBRO DE 2.020.



**“DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE AVALIAÇÃO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2.020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**DANILO BARBOSA MACHADO**, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e especialmente as contidas no art. 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

**Considerando** as disposições contidas no Decreto nº 6.055, de 17 de junho de 2019 alterado pelo Decreto nº 6.379, de 18 de novembro de 2020, que regulamenta, em âmbito Municipal, a Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017 a qual dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública, mediante o acompanhamento de um Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos;

**Considerando** a necessidade da instituição de “Comissão de Seleção de Avaliação”, nos termos do art. 8º, do Decreto nº 6.055/2019, para os trabalhos destinados à composição de membros do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos; e

**Considerando** os documentos que instruem o Processo Administrativo nº 66/2.020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Fica instituída, nos termos do art. 8º, do Decreto nº 6.055/2019, a “**Comissão de Seleção de Avaliação**”, destinada a seleção dos representantes dos usuários de serviços públicos municipais, para composição do Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos.

**Art. 2º** Ficam designados como membros da Comissão de Seleção de Avaliação, os seguintes servidores públicos:

I - Clarice Wiedenhofer – RE 10.134

II - Eliane Guarnieri Cumer Barbosa – RE 12.999

III - Larissa Gomes Gonçalves – RE 16.905

**Parágrafo único.** Os trabalhos da Comissão serão presididos pela servidora pública Clarice Wiedenhofer - RE 10.134.



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria nº 1.517/2020-fls. 02

**Art. 3º** Na realização de seus trabalhos deverá a Comissão de Seleção de Avaliação, observar as disposições do Decreto nº 6.055/2019 e do Edital de Chamamento Público CGM nº 01/2020.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 15 de dezembro de 2020.

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

**Luciana Maria Coelho de Jesus Stella**  
Departamento Técnico Legislativo